



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 643.253,34 (seiscentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

04002:2060800041.043 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 752)..... R\$ 617.753,34

TOTAL R\$ 617.753,34

FONTE: 829 – Conv. SEAB 76/2024 - Aq. de 02 Tratores

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 366).....R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL
07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 750)..... R\$ 5.500,00
TOTAL R\$ 5.500,00
FONTE: 810 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Emenda
Parlamentar 2022232200007 Frangão
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 643.253,34

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 617.753,34 (seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

24.22.99.01.05.00.00.00 CONV. SEAB 76/2024 - AQ. DE 02 TRATORES - F. 829	617.753,34
TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	617.753,34

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE
05002:1030100082.132 – Gestão das Atividades do Laboratório Municipal
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 317)... R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL
07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações (Ficha 652) R\$ 5.500,00
TOTAL R\$ 5.500,00
FONTE: 810 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Emenda
Parlamentar 2022232200007 Frangão

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 25.500,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 31 DE MAIO DE 2024.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
APROVADO EM Única DISCUSSÃO POR
VOTAÇÃO 31 / 05 / 24 VOTOS
7 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS
CONTRÁRIOS E 22 AUSENTES
PRESIDENTE VICE PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO